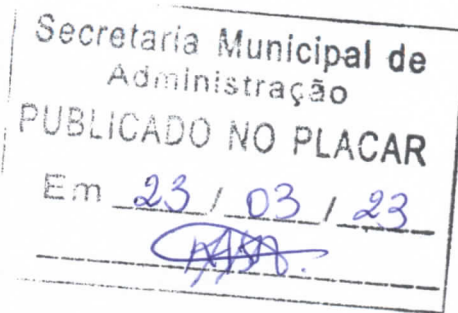




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0390, DE 23 DE MARÇO DE 2.023.



“Dispõe sobre de Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Rubiataba - GO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2023 – GAB, de 09 de março de 2.023, expedido pelo Prefeito de Rubiataba – GO, solicitando a cessão da servidora **SUELEN LEANDRA RODRIGUES**,

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora **SUELEN LEANDRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professor Normalista**, matrícula nº 489439, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ao Município de Rubiataba, Estado de Goiás**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 1º de Abril de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal